

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE IPTU

Protocolo nº:

DADOS DO REQUERENTE

Nome		
CPF	Identidade	Estado Civil
E-mail		Telefone(s) de contato

DADOS DO IMÓVEL

Inscrição do IPTU	Endereço do imóvel
(cont.)	CEP

REQUERIMENTO

O requerente acima identificado vem requerer a isenção do IPTU, para o exercício atual, por se enquadrar na condição abaixo assinalada:

- | | |
|--|---|
| ☐ Habitação Popular | ☐ Portadores de Câncer ou doenças incapacitantes graves (CID 10) |
| ☐ Ex-combatente | ☐ Imóvel cedido, gratuitamente, a Administração Direta |
| | ☐ Viúvo(a) |

Declaro, nesta oportunidade, estar ciente de que o reconhecimento da isenção ora requerida dependerá do preenchimento das condições e requisitos exigidos na legislação em vigor, bem como da apresentação da documentação relacionada no verso deste requerimento, e que a ausência de qualquer um dos referidos documentos poderá inviabilizar a análise do pedido ora formulado com o consequente ARQUIVAMENTO do processo.

Patos-PB, ____ de ____ de ____

Assinatura do requerente (semelhante ao documento de identidade)

OBSERVAÇÃO: O PEDIDO DE ISENÇÃO DEVERÁ SER APRESENTADO NO PRAZO PREVISTO NA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL, DEVENDO O REQUERENTE ESTAR ADIMPLENTE COM SUAS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS MUNICIPAIS.

Secretaria Municipal da Receita e Administração Tributária
Av. Epitácio Pessoa, 91 - Centro
(83) 3421-2108

CONDIÇÕES OBRIGATÓRIAS E DOCUMENTOS BÁSICOS NECESSÁRIOS

Condições obrigatórias:

- ☐ Pedido formalizado dentro do prazo legal;
- ☐ Inexistência de débito(s) Municipais em nome do(s) beneficiário(s) - Art. 173, III da Lei n.º 3.541/2006 (CTM);
- ☐ Imóvel com o cadastro do IPTU em nome do requerente ou de seu cônjuge, se for casado;
- ☐ Imóvel com uso específico RESIDENCIAL.

Documentos básicos necessários:

- ☐ RG e CPF do requerente;
- ☐ RG e CPF do cônjuge, se for casado(a) ou viúvo(a);
- ☐ Certidão de casamento, se for casado(a) ou viúvo(a);
- ☐ Comprovante de residência (ÁGUA, LUZ OU TELEFONE) em nome do requerente ou do cônjuge, referente ao último mês antes da apresentação do pedido;
- ☐ Carnê do IPTU;
- ☐ Certidão Negativa de Débitos - CND.

DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA NECESSÁRIA

EX-COMBATENTE

- ☐ Documento comprobatório de que participou da Segunda Guerra Mundial como integrante das Forças Armadas.
- ☐ Não possuir renda superior a 1000 (mil) UFIR

ISENÇÃO DE IPTU PARA PESSOA VIÚVA

- ☐ Comprovante(s) de renda mensal familiar inferior ou igual a 1000 UFIR-P - Art. 273, IV, Lei nº 3.541/2016.
- ☐ Certidão de óbito do cônjuge.

PORTADORES DE CÂNCER OU DOENÇAS INCAPACITANTES GRAVES (CID 10)

- Laudo médico com a especificação do Código da Doença, diagnosticando a doença, o prazo de validade do laudo pericial e em caso de moléstias passíveis de controle, atestará que a doença implica incapacidade laboral e despesas elevadas.

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

- 1. O pedido deverá ser apresentado até 31 de Dezembro (art. 116, §2º c/c art. 60, §1º da Lei Complementar nº 159/2013 - CTM);
- 2. O beneficiário da isenção só poderá possuir 01 (um) imóvel no município de Patos e nele residir;
- 3. O imóvel para o qual está sendo solicitada a isenção deve ser de uso RESIDENCIAL;
- 4. Fica esclarecido, desde já, que outros documentos poderão ser solicitados no decorrer da análise processual;
- 6. Todos os documentos deverão ser entregues em cópias.

Fundamentação legal: Lei nº 3.541/2006 - Código Tributário do Município de Patos

Declaro, para fins de isenção de IPTU, junto à Secretaria Municipal das Finanças, que o imóvel acima identificado é o único de minha propriedade no município de Patos, estando ciente das penalidades decorrentes da prestação de declaração falsa, especialmente as previstas no artigo 299 do Código Penal Brasileiro, bem como da sanção de multa prevista no artigo 291.

(Assinatura)

Patos-PB, ____ de ____ de 20__